

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e  
qualificação profissional

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

**REGIÃO NORTE MASCULINO - 001 AO 200**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
04	1318883
07	1317842
08	1326867
15	1324349
16	1319415
23	1323954
33	1332613
37	1324246
38	1324659
53	1333715
72	1332882
74	1332453
87	1332160
90	1319231
102	1327868
104	1327644
119	1332526
124	1331029
128	1327894
149	1330917
156	1319093
160	1327821
186	1327438

*Vitória/ES, 10 de fevereiro de 2020.*

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**